QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇAO E A EMPRESA BASTOS PROPAGANDA LTDA.

O ESTADO DO PARÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629 em Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.575.916/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 267.255.922-87, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, com sede na Travessa do Chaco, n.º1583, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º05.091.731/0001-03, neste ato representado por JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS, portador da cédula de identidade RG n.º 1409130, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 301.281.022-68, doravante designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Valor Contratual e Recursos Orçamentários do Contrato n. 08/2021, para alteração do item 4.3, e reposicionamento do itens subseqüentes, da seguinte forma:

4.3. Os serviços de publicidade objeto deste Contrato poderão ser pagos com recursos orçamentários repassados à Secom por meio de Termo de Execução Descentralizada, os quais passam a integrar os recursos orçamentários do presente Contrato.

4.4. Se a CONTRATANTE optar pela prorrogação deste Contrato, serão consignadas nos próximos exercícios, na Lei Orçamentária Anual, as dotações necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

4.4.1. Na prorrogação, a CONTRATANTE poderá renegociar os percentuais de remuneração praticados com a CONTRATADA, com base em pesquisa de preços, com vistas a obter maior vantajosidade para a Administração, no decorrer da execução deste contrato.

4.4.2. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, efetuar revisão dos percentuais de remuneração praticados com a CONTRATADA, em decorrência de eventual redução identificada nas referências de mercado, por meio de termo aditivo.

4.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual.

4.6. No interesse da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente contrato, conforme disposto no §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão integralizadas com recursos oriundos dos Termos de Execução Descentralizada, na forma abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de Trabalho: 24.131.1508-8255 - Publicidade das Ações de Governo
Natureza da Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903992 - Serviços de Publicidade Institucional
24.131.1508-8233 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903990 - Serviço de Publicidade Legal
Fonte de Recurso: 01500000001 – Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8959
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 02600311049008496

Programa de Trabalho: 09.131.1508.8133
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01802000061

Programa de Trabalho: 16.131.1508.9233
Natureza da Despesa: 339039
Plano Interno: 412.000.8233-C
Fonte de Recurso: 01500000001

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém, 01 de novembro de 2023.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS
BASTOS PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1º Klesia Petrucia Araujo Oliveira.
CPF: 679.054.632-49
2º Bernadete Loudero da Silva
CPF: 574220522-87